

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2.010

*Dispõe sobre a nomeação de servidor para cargo em comissão, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no inciso XIX, do art. 33, da Resolução nº 109/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal), após aprovação do Plenário ocorrida em 27/01/2010 (Indicação nº 002/2010), expede o presente Decreto Legislativo, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar cargo comissionado do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Leste, o seguinte servidor:

a) JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO, no cargo em comissão de Assessor Jurídico, com a remuneração básica prevista no Símbolo CC-5, da Lei Complementar nº 005/04, alterado pela Lei Complementar 008/05;

Art. 2º - Para atender às despesas das contratações ora procedidas, serão usados recursos da dotação orçamentária 0101.01031001.2002 – 319011 – Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil, prevista na Lei Orçamentária vigente deste Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2010.

Santa Bárbara do Leste – MG, 28 de janeiro de 2010.

---

**Geraldo Magela da Silva Araújo**  
Presidente da Câmara Municipal

---